

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2021, 11 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da IV Conferência Municipal de Educação do ano de 2021 e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação, visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal 059/2015 quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a IV Conferência Estadual de Educação da Bahia (COEED 2022), espaço de diálogo, participação e resistência, aberta à participação de profissionais representantes da educação;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Educação de Ruy Barbosa - BA tem por objetivos avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) vigente, formular subsídios para as Conferências Nacional e Estadual de Educação e elaborar o Plano de Educação para o decênio subsequente.

RESOLVE:

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art.1º - Fica nomeada a **Comissão de Organização Temporária** para a realização da **IV Conferência Municipal de Educação**, composta por um membro titular das seguintes representações

I. Representante da Secretaria de Educação

Ravena de Oliveira Santos

II. Representanteda comissão de monitoramento e avaliação do PME

Magali Macedo de Araújo Gomes

III. Representante do CACS FUNDEB

Telma Aline Calazans Sacramento

IV. Representante de Professor

Percilda Almeida dos Santos

V. Representante do Ensino Fundamental

Ivanete Araújo da Cruz Tenório

VI. Representante do Conselho Municipal de Educação

Ana Silvia Oliveira Santana Lima

VII. Representante da Escola Estadual

Adriana Cerqueira Bastos Lustosa

Art.2º - São atribuições da **Comissão de Organização Temporária para a realização da IV conferência Municipal de Educação**

- I. Organizar as atividades preparatórias da Conferência Municipal de Educação mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Planejar a Conferência Municipal de Educação com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;
- IV. Divulgar, amplamente, a Conferência Municipal de Educação por meio eletrônico e presencial, para que saibam as escolas, órgãos colegiados, entre outros;
- V. Sistematizar as contribuições da Conferência Municipal de Educação e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a CONAE e COEED 2022.
- VI. Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da Conferência Municipal de Educação, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2022.

Art.3º - A **Comissão de Organização Temporária** para a realização da Conferência Municipal de Educação será presidida pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

Art.4º - A **Comissão de Organização Temporária** para a realização da Conferência Municipal de Educação será destituída após realização da Conferência Estadual de Educação.

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

RUY BARBOSA/BA, 11 de novembro de 2021

FLORICEIA ALVES DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Página 3 de 3